

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

DECRETO Nº 047/2020
De 30 de setembro de 2020

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 009/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 22 da Lei Municipal 082/2005, à servidora **CRISTINA PIRES DE SANTANA ALMEIDA**, Matrícula 000417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10 de setembro de 2020, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Tendo em vista o disposto no §2º do art. 201 da Constituição Federal, os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 30 de setembro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161